



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO FINANCEIRO E PRAZO AO CONTRATO Nº
2.716/2022**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105789/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022.

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

SCM EVOLUTT CONNECT LTDA – Contratada.

CNPJ: 08.769.755/0001-67

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de pontos de acesso de internet para atendimento dos órgãos municipais, por meio de fibra óptica”, nas velocidades, localizações e especificações determinadas pela Prefeitura Municipal de Amambai - MS, pelo período de 12 (doze) meses”.

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 09/07/2024, com vencimento para o dia 08/07/2025, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DO VALOR DO REALINHAMENTO: Em razão da redução dos preços, fica realinhado os valores unitários da seguinte forma:

ITEM 1 no valor de R\$ 287,02 (duzentos e oitenta e sete reais e dois centavos), passando para R\$ 239,08 (duzentos e trinta e nove reais e oito centavos) por ponto de acesso de internet.

ITEM 2 no valor de R\$ 426,40 (quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), passando para R\$ 355,19 (trezentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) por ponto de acesso de internet.

ITEM 3 no valor de R\$ 178,61 (cento e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), passando para R\$ 148,78 (cento e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) por ponto de acesso de internet.

ITEM 4 no valor de R\$ 220,32 (duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos), passando para R\$ 183,52 (cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) por ponto de acesso de internet.

Perfazendo uma redução no valor do contrato total para o presente TERMO de R\$ 29.203,20 (Vinte e nove mil duzentos e três reais e vinte Centavos), perfazendo um valor total do contrato de R\$ 145.642,44 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 09/07/2024, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.40.16 – CONTEÚDO DE WEB

10.122.0007.2031.0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.121.0002.2019.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o inciso II, e Letra d, do Artigo 65 e o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 08 de Julho de 2024.

Assinam:

Daniel Luan Pereira Espindola – Secretário Municipal de Gestão.

CPF: 023.051.461-83

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Tiago Waldow – Administrador

CPF: 061.396.509-41

Rua Sete de Setembro, 3244, centro, Amambai – MS, CEP: 79.990-000. Fone: (67) 3481-7400

Fax: (67) 3481-7430. E-mail: licitacao@amambai.ms.gov.br